



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 003/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e toma outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, nos dias 04 de março de 2019 (segunda-feira de Carnaval) e 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas).

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nos dias referidos no Artigo 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pajeú do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2019.


Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Juliana Pereira de Sousa
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.